



Portaria nº 09/2022

Ementa: Dispõe sobre o inventário patrimonial da Câmara Municipal de Guiricema.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento no art. 100 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o inventário patrimonial é um levantamento contábil obrigatório previsto no artigo 96 da Lei n.º 4.320/1964, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Guiricema/MG comprovarem a quantidade e o valor dos bens do acervo patrimonial, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão de Inventário Patrimonial, objetivando elaborar o Inventário dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Gustavo Gomes Cardozo**, como presidente da Comissão.
- **Daiane Aparecia Begname**, como membro da Comissão.
- **Laís Luzia Araújo Teixeira**, como membro da Comissão.
- **Carla do Carmo Silva Viana**, como membro da Comissão.
- **Adrisia Aparecida de Lima Teixeira**, como membro da Comissão.
- **Natashe De Battisti De Souza**, como membro da Comissão.



Art. 3º - Esta portaria entre vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 22 de fevereiro de 2022.

André Aparecido Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente:
Portaria 09/22 ficou afixado no mural
desta casa no período de 22/02/22
a _____.